



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo
Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919
PROCESSO 6068.2021/0010997-3
Informação SMUL/CAPPS Nº 054350886

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

Ref.: Ata do SEI 6068.2021/0008939-5

Interessado: JJ ANDRE DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Em 27/10/2021, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPS, em sua 30ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, pelo prosseguimento na emissão da Certidão de Diretrizes de Desmembramento desde que:

- 1- Faça constar na certidão de diretrizes as ressalvas propostas por SVMA/CLA/DAIA/GTAC.
- 2- Seja atendida a destinação de Área Pública em 17%, majorando a Área Institucional até 2.329,00 m2;
- 3- Observar largura mínima das calçadas de 5m que será analisado quando da análise das Edificações;
- 4 - Sejam observadas as recomendações de SMT:
 - a. O acesso ao empreendimento deverá ser estudado de forma a garantir a Saída e a entrada dos moradores de forma segura
 - b. Sugere que seja previsto no empreendimento acesso interno que permita a circulação dos veículos de serviço e emergência para todas edificações;
 - c. Sugere que seja previsto espaço para carga e descarga e embarque e desembarque, conforme determina o item V, artigo 25 do Decreto Municipal 57.377/16;
 - d. Sugere que caso seja previsto cul-de-sac e/ou mesmo rotatórias no viário interno, deve ser preservado raio mínimo interno de 7m (sete metros) para permitir a circulação de veículos de maior porte tais como caminhões e ônibus.
- 5- Sejam observadas as recomendações de PARHIS/DPS.

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Luiz Gustavo Balbino e Maria Stella Cardeal de Oliveira.

OUTRAS PRESENCAS: Jose Guilherme C. da Silva, Wilma Xavier dos Santos e Katia Regina de Araújo Raposo.



Documento assinado eletronicamente por Yuri Valério de Souza, Diretor(a) de Divisão, em 05/11/2021, às 13:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I, em 05/11/2021, às 13:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Administrador(a) de Parque**, em 05/11/2021, às 15:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mikio Takaki, Engenheiro(a)**, em 08/11/2021, às 14:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 08/11/2021, às 16:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054350886** e o código CRC **C955498F**.